

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:  
 7.1 CG Metais e Refratários Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - PA/SLA/Nº 2000/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.  
 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:  
 8.1 Seleta e Boazinha, Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de aguardente; Estação de tratamento de água para abastecimento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Salinás/MG - PA/SLA/Nº 1470/2023 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.004323/2023-07 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.  
 9. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:  
 9.1 Nutribel Indústria e Comércio de Subprodutos Animais Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Campo Belo/MG - PA/Nº 29106/2013/006/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.  
 9.2 Intercement Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito /estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Unidade de tratamento de minérios - UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas; Fabricação de Cimento; Correias transportadoras; Canais para drenagem; Co-processamento de resíduos em forno de clínquer; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos (Controle Ambiental); Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos (Controle Ambiental); Iiaci/MG - PA/Nº 00010/1999/060/2014 - Classe 6 - Apresentação: URA SM.  
 10. Processo Administrativo para exame de alteração/exclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:  
 10.1 Curtidora Itáuina - Eireli - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com corteamento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético e Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itáuina/MG - PA/Nº 00184/1986/2008/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0020516/2022-11 - Classe 6. Apresentação: URA ASF.  
 11. Assuntos gerais.  
 12. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva  
 Presidente da Câmara de Atividades Industriais

11 1927406 - 1

O Chefe da Unidade de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
 Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda/Fazenda Santo Aleixo, Santo Lúcio E Liberdade E Matinha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes). - Perdizes/MG - SLA Nº 2024.03.04.003.0000505. - Classe 4 - Vigência 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 10/04/2024.

(o) Bruno Neto de Avila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

11 1927233 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:  
 1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-CADASTRO) \* Washington Hiroyuki Endo/Fazenda Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 40728811/2018 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

11 1927282 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A- Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Perdizes e Patrocínio/MG - PA/SLA nº 596/2024, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Avila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

11 1927242 - 1

Pauta da 96ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
 Data: 23 de abril de 2024, às 14h  
 Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).  
 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
 3. Comunicado dos Conselheiros.  
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
 5. Exame da Ata da 95ª RO de 19/03/2024.  
 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:  
 6.1 Freitas Florestal Ltda/Fazenda Águia Boa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis para aviação - Olhos D'Água/MG - PA/Nº 15018/2005/004/2020 - SEI/Nº 2100.01.0009865/2022-16 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
 6.2 S.A. Usina Corupé Açúcar & Álcool Filial Campo Florido/Fazenda Conteliva I e II - Matrículas 8.412 e 8.473 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Frutal/MG - PA/Nº 36293/2014/001/2021 - SEI/Nº 2100.01.0042460/2022-32 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.  
 6.3 Sorel - Sociedade Reflorestadora S.A. - Silvicultura; Produção de carvão oriunda de floresta plantada - Felixlândia/MG - PA/Nº 31713/2013/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0018585/2023-89 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.  
 6.4 Onix Mineração Ltda - Unidade de Tratamento de Minérios (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - minério de ferro - Catas Altas/MG - PA/SLA/Nº 01063/2021 - SEI/Nº 2100.01.0008283/2022-50 - Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF.  
 6.5 Sandra Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites dos empreendimentos minérios; Unidade de tratamento de minérios (UTM), com tratamento a seco; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 4498/2020 - SEI/Nº 2100.01.0002808/2022-47 - Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF.  
 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:  
 7.1 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Ambev - Igarapé - Belim e Juatuba/MG - PA/Nº 2100.01.0005731/2024-78 - SEI/Nº 2100.01.0030778/2023-96 - Não passível de licenciamento ambiental. Apresentação: URFBio Norte.

7.2 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG - Via de Acesso para o Hospital Regional de Governador Valadares - Governador Valadares/MG - SEI/Nº 2300.01.0006540/2022-87 e SEI/Nº 2100.01.0022663/2022-05 - Não passível de licenciamento ambiental. Apresentação URFBio Centro Sul.  
 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:  
 8.1 Partecal Partecani Calcários Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Vazante/MG - LI: 0016/1995/007/1995 - LO: 286/2020 - SEI/Nº 2100.01.0004842/2024-25 - ANMs: 830.086/1989, 830.088/1989, 832.085/1994 e 832.724/1994 - Classe 3. Apresentação: URFBio Noroeste.  
 8.2 João Antônio Fernandes - ME - Extração de areia e cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Bom Jesus da Penha/MG, Processo nº 505/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
 8.3 Indústria e Comércio N. F. Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 301/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. VS Pre Moldados e Artefatos de Cimento Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Bom Jardim de Minas/MG, Processo nº 183/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
 (a) Frederico Augusto Massote Bonfácio.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.  
 11 1927477 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
 1. Município de Nova Resende, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Bom Jesus da Penha/MG, Processo nº 505/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
 2. Indústria e Comércio N. F. Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 301/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. VS Pre Moldados e Artefatos de Cimento Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Bom Jardim de Minas/MG, Processo nº 183/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Mateus Romão Oliveira.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

\*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Processo nº 90/2021, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) IXC Transportes Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG - PA nº 1587/2020, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS/RAS, Areal Diniz Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Santa Luzia/MG, Licença nº 130, Processo nº 130/2020, classe 3. Válida até 27/03/2030, do responsável Areal Diniz Ltda., CNPJ 13.556.411/0001-00, para anova razão social Areal Remanescente II Ltda., CNPJ 13.556.411/0001-00.

(a) Mateus Romão Oliveira.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

11 1927289 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Fepam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATALIA SILVA DE SOUZA, MASP 1484857-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100398, de recrutamento amplo.

11 1927520 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA MORAIS, MASP 1.488.911-7, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100090, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas.

11 1927095 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais para o exercício 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e o artigo 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001, e no Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais para o exercício 2024, realizado com base nos mecanismos e valores aprovados pelo CERH/MG, nos termos do Decreto Estadual nº 48.160, será efetuado considerando os preços unitários:

§º 1º - Para as diretrizes gerais apresentadas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 68/2021, assim como para as circunscrições hidrográficas do rio Piranga (DOI), do rio Piracicaba (DO2), do rio Santo Antônio (DO3), do rio Suáqui (DO4), do rio Caratinga (DO5), das águas do rio Manhuaçu (GD7), afluentes do baixo rio Grande (GD8), afluentes mineiros dos rios Mogi-Guáu e Pardo (GD6), afluentes mineiros do médio rio Grande (GD7), afluentes do baixo rio Grande (GD8), afluentes mineiros do alto rio Jequitinhonha (JQ1), do rio Araçuaí (JQ2), afluentes mineiros do médio e baixo rio Jequitinhonha (JQ3), afluentes mineiros do rio Mucuri (MUI), do rio Mosquito e demais afluentes mineiros do rio Pardo (PA1), dos rios Piracicaba e Jaguari (PJ1), do rio Parapeba (SF3), do entorno da represa de Três Marias (SF4), do rio Jequitá e Pacul (SF6), do rio Paracatu (SF7), do rio Urucuia (SF8), dos afluentes mineiros do médio São Francisco (SF9), do rio Verde Grande (SF10) e do rio São Mateus (SM1), assumirão como preços públicos os valores conforme tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap (R\$/m³)	PPUlanç (R\$/kg)
Abastecimento público	A	0,0355	0,2325
	B	0,0355	0,2103
	C	0,0355	0,1937
	D	0,0355	0,1771
Agropecuária	A	0,0046	-
	B	0,0042	-
	C	0,0039	-
	D	0,0036	-
Demais finalidades	A	0,0465	0,2325
	B	0,0421	0,2103
	C	0,0387	0,1937
	D	0,0355	0,1771